



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 6542/2019**  
**De 02 de setembro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO DECRETO Nº 3.617/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, os membros abaixo relacionados:

- <b>JOACAZ ALMEIDA GUERRA</b> Presidente da Comissão	RG 43.235.627-7
- <b>ELISA MITSUKO YAMAMOTO OLIVEIRA</b> Membro SNJT	RG 26.158.855-2
- <b>ELIEZER JACI DE GOIS VIEIRA</b> Membro SSABES	RG 15.341.327
- <b>OVÍDIO JOSÉ DE GÓES</b> Presidente Sindicato	RG 13.814.117-4
- <b>DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS</b> Membro da SARH	RG 48.159.901-0

**Art. 2º**- A designação visa apurar fatos relacionados a conduta de funcionário público municipal, conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº 3025/2019, 3140/2019 e 3268/2019, instaurado pelo Decreto de nº 3.617, de 06 de junho de 2019.


**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria de nº 6.524/2019.

Pilar do Sul, 02 de setembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data <sup>supra</sup>.

  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I